



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 102/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA**



**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/09/2025 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/09/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1210488** e o código verificador **87A058DB**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1210488 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	102	18/09/2025
ID: 1210648	Processo	Documento
CRC: 8493B505		
Processo: 54-121/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 18/09/2025 12:06:54	Finalização: 18/09/2025 12:08:05	
MD5: EFB14897173120CD902D13CACF53D2FC		
SHA256: 88B66E824AEDB84477A3A73A1D8A4C65AE625CFE993CB49908CAF B34923ACB84		

Súmula/Objeto:

Isa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/09/2025 12:06:54
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/09/2025 12:06:54
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	18/09/2025 12:08:12
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1210648 e o CRC 8493B505.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6035 Convênio com a Associação Pomerana de Espigão do Oeste - ASPOMER;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 791/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II. Segundo Acréscimo;



- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;
- d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3086 Distribuição de Insumos aos Produtores Rurais;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1250/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Primeira Anulação;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
 - c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;
 - d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).
- II. Segunda Anulação;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC;
 - c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;



d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3093 Apoio e Incentivo ao Turismo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1181/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 35.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/09/2025 às 11:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/09/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 18/09/2025 às 11:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 18/09/2025 às 11:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 18/09/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1210493** e o código verificador **E6D68B6C**.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	102	18/09/2025
ID: 1210655	Processo	Documento
CRC: 70F7235E		
Processo: 54-121/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 18/09/2025 12:08:29	Finalização: 18/09/2025 12:09:11	
MD5: 28B52B23E58179DC31EDB4A0514CDD82		
SHA256: 4F3D62448AB365A9C01D8FA28E9CE0FF290CA9AA38DA82B936AAF38718654B51		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/09/2025 12:08:29
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/09/2025 12:08:29
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	18/09/2025 12:09:15
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1210655 e o CRC 70F7235E.



Ofício nº 17/GAB 03/2025

Espigão do Oeste/RO, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita remanejamento de Emendas Impositivas.

Prezada Senhora,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos o remanejamento da Emenda Impositiva nº 43/2024, de minha autoria, a qual se inicialmente destinava-se à realização do Campeonato Futsal Copão, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Posteriormente, tal Emenda foi **remanejada para suplementar a ficha nº 693 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, visando a aquisição de manilhas, de modo a atender a **construção, manutenção e recuperação de drenagem e estradas vicinais** no município. No entanto, essa destinação também se mostrou **inexequível**.

Assim, a **Emenda Impositiva Coletiva nº 07/2024**, verifica-se situação idêntica. Do total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** inicial, da emenda coletiva, **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** correspondem à parcela do Vereador **Cosmo de Novaes Ferreira**, igualmente direcionados para a mesma finalidade (aquisição de manilhas), que também se revelou inexequível.

Diante do exposto, requer-se o **remanejamento das respectivas parcelas das emendas**, os R\$ 10.000,00 do Vereador Gilmar, que inicialmente foi para a SEMELC através da Emenda nº 43/2024 e foi posteriormente destinada a SEMADER, porém agora, faz-se necessário retornar a SEMELC. Requer-se também o remanejamento dos R\$ 10.000,00 de cota do Vereador Cosmo na Emenda Coletiva nº 07/2024 para a **Ficha 791**, da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**, a fim de que os recursos sejam aplicados na **realização de show cultural**. Sendo o total de 20.000,00 (vinte mil reais).

Segue abaixo a ficha orçamentária detalhada da destinação:

- a. PODER: 02 - Poder Executivo
- b. ÓRGÃO: 02 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
- c. PROGRAMA: 13.392.0013 - Programa de Difusão da Cultura e Turismo
- d. ATIVIDADE: 13.392.0013.6035.0000 - Convenio com a Associação Pomerana de Espigão do Oeste - ASPOMER.
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Na mesma oportunidade, requer-se também o remanejamento da Emenda coletiva nº 08, dos mesmos vereadores supramencionados, sendo essa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A mesma encontra-se vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, portanto, sendo esse valor inexequível, assim, faz-se necessário o remanejamento da mesma para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER.

Segue abaixo a ficha orçamentária detalhada da destinação:

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER
- c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária
- d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3086 **Distribuição de Insumos aos Produtores Rurais**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 Material de Consumo - **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição, agradeço renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Gilmar Loose

Vereador (MDB)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/09/2025 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1204433** e o código verificador **9F96DC00**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1204433 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 17/09/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020801				DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 0010				PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL				
20 606 0010	3075	0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAS				
693				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	10.000,00	-10.000,00	30.000,00
	0.1.500	002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			30.000,00
					20.000,00			10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	10.000,00	-10.000,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					20.000,00			10.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00	10.000,00	-10.000,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					20.000,00			10.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/09/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E				
020901				SEMELC				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO				
13 392 0013	3093	0000		APOIO E INCENTIVO AO TURISMO				
1181		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
0.1.500		002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES		0,00			35.000,00
					35.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
					0,00			35.000,00
					35.000,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
					0,00			35.000,00
					35.000,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	693 e 1181	17/09/2025
ID: 1209473	Processo	Documento
CRC: EF87024A		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 17/09/2025 12:39:43	Finalização:	17/09/2025 12:40:20
MD5: 9B999AD70F42FC29F9B83D8D54E15EDB		
SHA256: 704177B42B59CB3E06CD47F9939F5234ACFB32053D8C6C1BC0CB41A160E76501		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 693 e 1181

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	17/09/2025 12:39:43
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	17/09/2025 12:39:43
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	17/09/2025 12:40:27
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1209473 e o CRC EF87024A.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	693 e 1181	18/09/2025
ID: 1210663	Processo	Documento
CRC: 432FC131		
Processo: 54-121/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 18/09/2025 12:10:15	Finalização: 18/09/2025 12:11:50	
MD5: AF1B850CCAA7CF3D98090C0A1139E647		
SHA256: 816FC05B757ABEDE80878B8286B831D515B948F86A0F4C39A4DC8519B124C926		

Súmula/Objeto:

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	18/09/2025 12:10:15
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	18/09/2025 12:10:15
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	18/09/2025 12:12:14
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1210663 e o CRC 432FC131.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/09/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E							
020901	SEMELC							
13	Cultura							
13 392	Difusão Cultural							
13 392 0013	PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO							
13 392 0013	6035	0000	CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPOMER					
791	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES					30.000,00	0,00	30.000,00
0.1.500	002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES					30.000,00	0,00
						0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					30.000,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					30.000,00			0,00
					0,00			0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 17/09/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020802				FUNDO MUNIC. DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011	3086	0000		DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AOS PRODUTORES RURAIS				
1250				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500		002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00